

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 15 DE SETEMBRO DE 1.995

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PORTOFELICENSE AO PROF.
JONAS SOARES DE SOUZA.

A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decre-
to Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de CIDADÃO PORTOFELICENSE ao Prof.
Jonas Soares de Souza, pelos relevantes serviços presta-
dos ao município de Ponto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo correrão por conta de dotação própria, consig-
nada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feliz, 15 de setembro de 1.995.


Rolando Antônio Guller Batista
Presidente


Vera Lucia Benke
1ª Secretária


Odílio Leite dos Santos
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 18 de setembro de 1.995.


Benedito Moraes Braga
Diretor